



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 124 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº23411.000718/2011-21:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 02 de março de 2011, à servidora **LOURDES ANDRESSA ZEIZER SATO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis-PROGEPE, por apresentar Certificado de conclusão do Curso de Letras, obtendo o Título de Licenciada, com carga horária de 2814 horas, emitido pela Faculdades Integradas Santa Cruz-FARESC de Curitiba/PR.


Neide Alves